



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 139/2021

“Prorroga validade de Processo Seletivo Público”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo PS nº 003/2019, de 18 de setembro de 2019, que se refere ao Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos no Quadro de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), da Prefeitura Municipal de Goianá;

CONSIDERANDO que o processo foi realizado no dia 03/11/2019;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 1.3 das “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” do referido Edital, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de dezembro de 2021, a validade do Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos no Quadro de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), da Prefeitura Municipal de Goianá, realizado no dia 03/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 14 de dezembro de 2021

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal